

TC 009.192/2006-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirândia (MA)

Responsáveis: Danilo Jorge Trinta Abreu (808.147.278-91) e outros

Proposta: Determina nova nova Notificação via Edital

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 156) do Ofício 2314/2014-TCU/SECEX-MA, de 12/8/2014 (peça 149), que notifica o do Acórdão 634/2014-TCU-Plenário, Sessão de 19/3/2014, encaminhado ao Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu, retornou com a seguinte informação dos Correios “**não procurado**”;
2. Considerando que, em consulta ao Cadastro CNPJ (peça 157), confirmou-se que o endereço encontrado continua o mesmo da peça mencionada acima;
3. Considerando que, consoante despacho de peça 148, consta relato sobre outras tentativas de notificar o responsável, via ECT, sem sucesso.
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, citação far-se-á mediante edital.
5. Determino a expedição da competente **Notificação ao Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu, via edital**, a ser publicado no Diário Oficial da União.

Secex-MA, 12/11/2014.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário